

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013 /2016- MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 013/2016.

<b>LOTE ÚNICO-FORNECEDOR:</b> CTIS TECNOLOGIA S/A. Endereço: SCN Quadra 04, Bloco "B", nº 100, salas 201, 204, 403 e 804, Edifício Centro Empresarial Varig – Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.714-900. CNPJ: 01.644.731/0001-32 Telefone: (61) 3426 - 9200 e-mail: <a href="mailto:diretoriacomercial@ctis.com.br">diretoriacomercial@ctis.com.br</a>			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTIMATIVA DE DEMANDA (UNID)	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01	Oracle DataBase Standard Edition 2 – Processor Perpetual, 4 (quatro) anos de suporte e atualização de software	4	R\$ 139.500, 00

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº 1205/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
**(REF. VIPROC Nº 16471426-0)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II, nos dias **03, 09, 16 e 24 de agosto de 2016**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **4 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de julho de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
 Defensora Pública Geral  
 DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1657/2016**

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
**(REF. VIPROC Nº 16600975-0)**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar que **Luís Fernando de Castro da Paz**, Corregedor Geral da Defensoria Pública, **2º grau**, Matrícula nº. **106.586-1-6**, participe da XXII Reunião Ordinária promovida pelo Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal e da União, que realizar-se-á nos dias 27 e 28 de setembro de 2016, na Cidade de **Belém/PA**.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas **2 (duas) diárias e ½ (meia), 1 (uma) ajuda de custo e**

**passagens aéreas.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

**Leonardo Antônio de Moura Júnior**  
Subdefensor Público GeralDPGE-CE

**PORTARIA Nº 1658/2016**

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16601009-0)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar que **Karinne Matos Lima**, Defensora Pública, Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.046-1-7**, assessorar as atividades do Corregedor Geral na XXII Reunião Ordinária promovida pelo Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal e da União, que realizar-se-á nos dias 27 e 28 de setembro de 2016, na Cidade de **Belém/PA**.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas **2 (duas) diárias e ½ (meia), 1 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

**Leonardo Antônio de Moura Júnior**  
Subdefensor Público GeralDPGE-CE

**PORTARIA Nº 1686/2016**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ**, Corregedor Geral, 2º Grau, matrícula de nº 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Belém - PA, no período de 26 a 28 de setembro de 2016, a fim de participar da XXII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União - CNEC, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 591,40 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$ 295,70 (Duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.123,66 (Hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$ 1.633,06 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.756,72 (Dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1687/2016**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de nº 301.046-1-7, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Belém - PA, no período de 26 a 28 de setembro de 2016, a fim de Assessorar o Corregedor Geral na XXII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União - CNEC, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 591,40 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$ 295,70 (Duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.123,66 (Hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) e

passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$ 1.633,06 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.756,72 (Dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1672/2016**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no dia 04 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1670/2016**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **NATHALIA DE RICCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.353-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aracati - CE, no dia 05 de outubro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1669/2016**

**O SUDEFENSORA PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Croatá - CE, no dia 03 de outubro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1668/2016**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.362-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Amontada - CE, nos dias 05 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1666/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Jardim - CE, no dia 06 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.  
Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1667/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HEITOR ESTRELA GADELHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.229-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Barbalha - CE, no dia 06 de outubro de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.  
Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1685/2016**

A **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.226-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Maranguape-CE, no dia 21 de setembro de 2016, a fim de atuar no Júri na 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1681/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO NÓBREGA MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Farias Brito - CE, no dia 03 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca da local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.  
Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1682/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.349-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Crato - CE, no dia 03 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1698/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de São Benedito - CE, no dia 07 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1697/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Massapê - CE, no dia 06 de outubro de 2016, a fim de atuar na 1ª e 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1695/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 083.484-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2016, a fim de atuar no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes - IPGSG, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1703/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Nova Olinda - CE, nos dias 30 de setembro e 07 de outubro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1696/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 06 de outubro de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2016**

**CONVENIENTES:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CGC-MF, sob o nº 02.014.521/0001-233, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce e a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.864/0001-26, com sede na Rua Cel. Antônio Luís, nº 1161, Pimenta, CRATO-CE;

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio firma-se com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução nº 88/2013 do CONSUP, assim como art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013.

**FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriundas direta ou indiretamente do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio se inicia a partir de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos, podendo, ainda, ser rescindido a qualquer momento, desde que uma das partes notifique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2016

**SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Francisco do O. de Lima Júnior, Reitor em Exercício da URCA.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**  
Assessor Jurídico

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26/2016**

**INCLUIR O ARTIGO 13-A E ANEXO III NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2012, DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar, definir regras, procedimento e responsabilidade para a atividade de "perfil de assessor" da Defensoria Pública do Estado do Ceará dentro do ambiente virtual e-saj do tribunal de justiça do Estado do Ceará e sistema virtual próprio da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública (art.37, caput, Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o convênio Cv nº 63/2010, celebrado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE e a Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE, regendo o acesso ao sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais;

**CONSIDERANDO** o objeto do procedimento nº 16562286-5.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Incluir o art. 13-A com a seguinte redação:

"art. 13-A - O anexo III é parte integrante desta Instrução Normativa e contém termo de responsabilidade a ser assinado pelas atendentes do Alô Defensoria e pelos Colaboradores do NCA".

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**Termo de Responsabilidade**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a) \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador (a) da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrita no CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) a Rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Ceará, tel ( ) \_\_\_\_\_, vínculo institucional \_\_\_\_\_, vinculado ao Defensor(a) Público(a), supervisor/ coordenador do Núcleo \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de direito ter ciência sobre o conteúdo do ato normativo nº04/2012 da Defensoria Pública do Estado do Ceará que cria, define regras, procedimentos e responsabilidade para atividade de "perfil de assessor" da Defensoria Pública do Estado do Ceará dentro do ambiente virtual e-saj do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e sistema virtual próprio da Defensoria Pública do Estado do Ceará. DECLARO, ainda, ter ciência de que o acesso às informações ao e-saj se limitarão ao horário de trabalho e na verificação do Juízo no qual está tramitando o processo vinculado ao assistido que busca a informação nos Núcleos da Defensoria Pública e/ ou no Alô Defensoria (129), podendo prestar as informações referente a indicação do Defensor (a) Público (a) responsável pelo acompanhamento do processo, VEDADA, SALVO AUTORIZAÇÃO EXPRESSA, A INFORMAÇÃO DO ANDAMENTO DO PROCESSO, EM ESPECIAL AOS PROCESSOS QUE TRAMITAM SOBRE SEGREDO DE JUSTIÇA (FAMÍLIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE etc), sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente pela prestação de informações em desconformidade com o presente termo.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assessor

\_\_\_\_\_  
Defensor (a) Público (a)